



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 729/2014

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3581/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, é assegurando o absolutõ espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 000355 / 2015
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 05/01/2015 11:14:32
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OF. 729/14- SÔL. ABRIGOS PARA ÔNIBUS NA AV.
PRINCIPAL DO CONJ. CIDADE SORRISO I - BENEDITO
BENTES II.





APROVADO
Em 17.12.14
PRESIDENTE



INDICAÇÃO N.º 44 /2014

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS NOS PONTOS DE ÔNIBUS QUE ESPECIFICA”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, **Tácio Melo Da Silveira**, seja providenciado abrigos para passageiros nos pontos de ônibus localizados ao longo da Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem como objetivo proporcionar aos usuários do transporte coletivo melhores condições de conforto e segurança e solucionar os transtornos vivenciados pelos moradores do local. Nesse sentido, solicito que seja feito abrigos nas paradas de ônibus localizadas ao longo da Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, para proteger os usuários nos dias de fortes chuvas e sol forte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



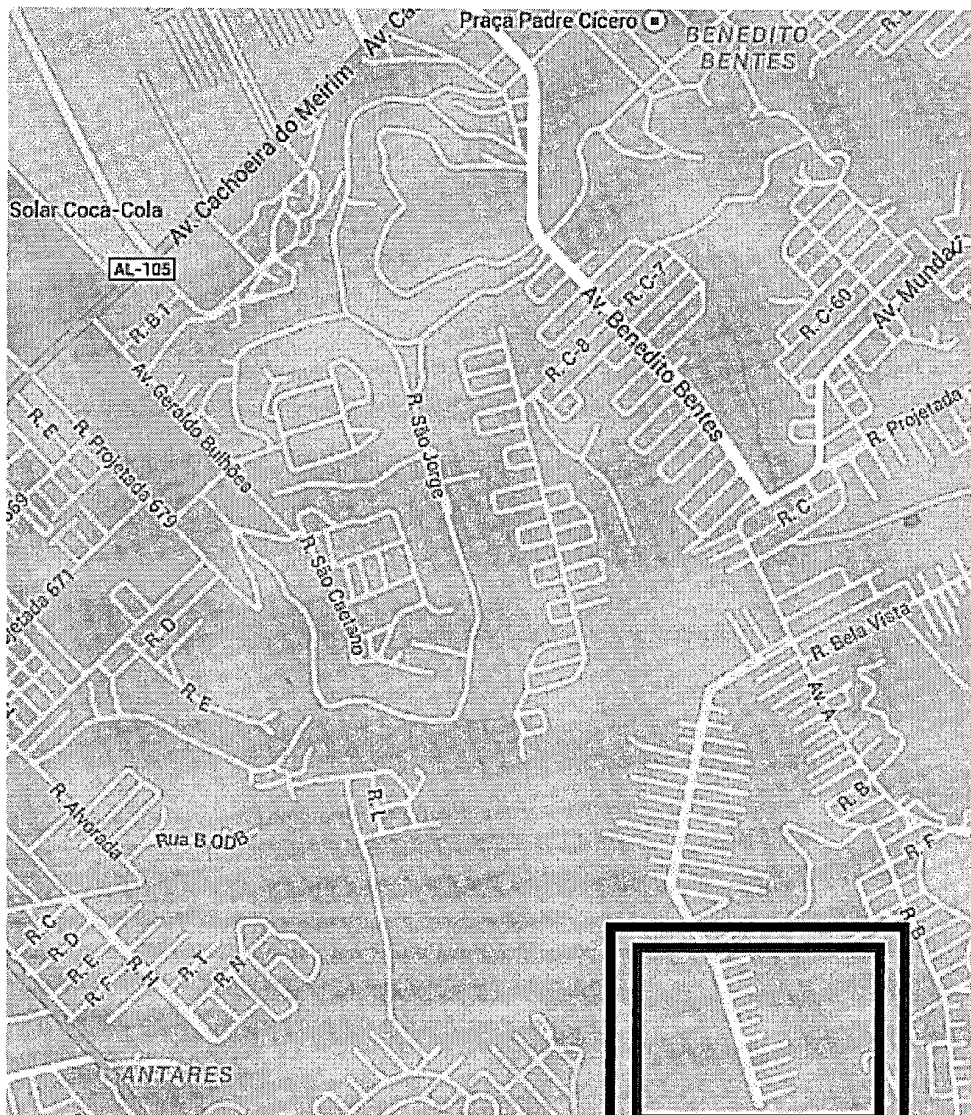
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 1
AL - Maceió

AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I, BENEDITO BENTES II.







CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
MACEIÓ
ALAGOAS

